



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

4ª CONVOCAÇÃO – 3ª ETAPA

PROFESSORES HABILITADOS

Em cumprimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 40/2024**, que regulamenta o processo para seleção e contratação de professores habilitados para atuarem na educação básica, nos ensinos fundamental e médio e suas modalidades, em regime de Designação Temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício na rede escolar pública estadual, a Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUÍ** torna pública a convocação para a **3ª ETAPA - Formalização do Contrato de Trabalho**, conforme item 10 do Edital 40/2024.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - Conforme previsto no Edital 40/2024, no item 10 e seus subitens, a convocação para a 3ª etapa será divulgada por meio de ato específico que será publicado no site www.sedu.es.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, para comparecerem **PRESENCIALMENTE** na SRE para a escolha da vaga e formalização do contrato.

1.2 - Fica estabelecido que os candidatos convocados, conforme Anexo I, deverão comparecer na Superintendência Regional de Educação de **GUAÇUÍ** para realizar a escolha de vaga e formalização do contrato.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolher a vaga e formalizar o contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado.

1.3.1 - A procuração deverá seguir o padrão determinado nos subitens 9.4.1 ao 9.4.3 do Edital de seleção.

1.4 - O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato de trabalho.

1.4.1 - Na hipótese de as vagas disponíveis no momento da convocação serem ocupadas antes do final da lista de classificação divulgada no ato específico, a SRE encerrará a chamada e os candidatos permanecerão na classificação geral do Processo Seletivo sem perda de sua posição.

1.5 - Para fins de efetivação da formalização do contrato, fica obrigatória a apresentação do documento oficial de identidade com foto do candidato ou do procurador oficializado.

1.6 - O candidato que, no momento da formalização do contrato, por interesse próprio e decisão particular, não aceitar a carga horária total oferecida, poderá assinar desistência da vaga, sendo RECLASSIFICADO.

1.7 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO do processo seletivo.

1.8 - Conforme Emenda Constitucional nº 59/2008, o profissional contratado em Designação Temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho(a), neto(a), irmão(ã), tio(a), bisavô, bisavó, sobrinho(a), bisneto(a) e por afinidade (pais, filhos, irmãos, avós, tio(a), bisavós, sobrinho(a), bisneto(a) do cônjuge.

1.8.1 - Identificada a possibilidade de ocorrência da situação, prevista no subitem 1.8, no momento da escolha do posto de trabalho e não havendo outra possibilidade de escolha, o candidato será RECLASSIFICADO.

1.8.2 - A ocorrência da situação prevista no subitem 1.8 será documentada pela Comissão Regional.

1.8.3 - Verificada, a qualquer momento, a ocorrência da vedação prevista no subitem 1.8, o contrato formalizado será automaticamente cessado, não sendo permitida a reclassificação do candidato.

1.9 - O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e no horário estipulado pela SRE, para o ato de formalização do contrato, será RECLASSIFICADO.

1.10 - **Os candidatos que não conseguiram emitir a Certidão de Quitação Eleitoral, prevista no subitem 9.5 inciso VI, devido ter sido suspensa no período de 28/10/2024 até o dia 04/11/2024, deverão apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral na 3ª etapa (Formalização do Contrato).**

1.11 - O contrato temporário será firmado até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Pública e de acordo com as previsões da Lei Complementar nº 809/2015.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **GUAÇUÍ**
ENDEREÇO: Av. José Alexandre, 713, Centro- Guaçuí/ES

CARGO

Professor para Educação Especial 2

CAMPO DE ATUAÇÃO

Sala de recursos Multifuncionais das escolas regulares, escolas com oferta de Educação em Tempo Integral, Classes Hospitalares e Espaços de Privação de Liberdade - Sistema Prisional e Unidades de Atendimento Socioeducativo - IASES

COMPONENTE CURRICULAR

Professor para o Atendimento Educacional Especializado para a área de Deficiência Visual

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
03/01/2025	08:00	IÚNA	5º, 6º Aguardando Vaga	-	-	-

CARGO

Professor B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

Campo de atuação: ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

COMPONENTE CURRICULAR

Ciências/Biologia

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
03/01/2025	08:30	ALEGRE	1º ao 3º, 7º, 9º ao 11º, 13º, 15º, 17º, 20º ao 24º, 27º, 29º ao 31º	1º, 3º, 5º, 7º, 9º	-	-

08:00	APIACÁ	1º, 2º, 5º	-	-	-
08:00	BOM JESUS DO NORTE	1º, 3º	-	-	-
08:30	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 5º	-	-	-
08:30	DORES DO RIO PRETO	1º, 3º, 4º, 6º ao 10º	1º	-	-
09:00	GUAÇUÍ	1º, 3º, 5º, 6º, 8º, 10º ao 14º	1º, 2º, 3º	-	-
10:30	IBATIBA	3º, 4º, 6º, 7º, 9º	-	-	-
10:30	IRUPI	1º ao 3º, 5º, 10º, 11º, 12º	2º, 3º	-	-
13:00	IUNA	1º ao 5º, 7º ao 11º, 13º	1º, 3º	-	-
13:00	MUNIZ FREIRE	2º, 4º ao 6º, 8º	-	-	-
13:00	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1º, 2º, 3º, 5º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Língua Portuguesa						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
07/01/2025	08:00	ALEGRE	2º ao 6º, 8º ao 10º, 12º ao 14º, 16º ao 18º, 20º, 21º, 23º ao 28º	1º, 2º, 4º, 5º, 7º, 9º	-	-
	08:00	APIACÁ	2º, 3º, 5º ao 8º	-	-	-
	09:00	BOM JESUS DO NORTE	5º, 6º, 8º, 9º, 11º	-	-	-
	09:30	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 3º, 5º ao 7º	2º	-	-
	11:00	IBATIBA	1º, 3º, 4º, 6º, 7º	-	-	-
	13:00	DORES DO RIO PRETO	1º ao 7º, 9º, 11º	-	-	-
	13:00	GUAÇUÍ	1º ao 6º, 8º, 11º ao 13º	1º	-	-
	13:00	IBITIRAMA	2º, 3º, 4º, 6º ao 12º, 15º	2º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Língua Portuguesa						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
08/01/2025	08:00	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1º, 3º, 4º, 9º, 13º	-	-	-
	08:00	IRUPI	2º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14º, 16º	1º	-	-
	08:00	IUNA	2º, 7º, 8º, 10º, 12º, 13º, 17º, 20º, 22º, 23º, 25º, 26º	1º	-	-
	08:30	MUNIZ FREIRE	1º, 2º, 4º, 7º, 8º, 10º ao 13º	1º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Matemática						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
08/01/2025	13:00	IUNA	2º ao 6º, 8º ao 11º, 13º ao 18º, 20º, 22º ao 25º	1º	-	-
	13:00	IBITIRAMA	3º ao 9º, 12º, 13º, 14º, 16º, 17º	2º	-	-
	15:00	IBATIBA	1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º	-	-	-
	16:30	IRUPI	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º	1º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Matemática						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/01/2025	08:00	ALEGRE	3º ao 15º, 18º ao 28º	1º, 2º, 3º	-	-
	08:00	APIACÁ	1º ao 4º	-	-	-
	08:30	BOM JESUS DO NORTE	1º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º	-	-	-

	09:30	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 7º	1º, 2º	-	-
	13:00	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	1º, 2º, 4º, 11º	-	-	-
	13:00	DORES DO RIO PRETO	1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 11º, 13º	1º, 2º	-	-
	13:00	GUAÇUÍ	2º ao 6º, 10º, 12º, 13º	1º ao 3º	-	-
	13:30	MUNIZ FREIRE	3º ao 7º, 9º ao 12º, 14º	1º, 2º	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
COORDENADOR						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
09/01/2025	16:00	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Arte						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
10/01/2025	08:00	ALEGRE	3º, 4º, 7º ao 12º, 15º, 18º, 19º, 22º	1º e 3º	-	-
	08:00	APIACÁ	1º ao 3º	-	-	-
	08:30	BOM JESUS DO NORTE	1º ao 4º	-	-	-
	09:00	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 3º, 5º, 6º, 8º	-	-	-
	09:30	DORES DO RIO PRETO	2º	-	-	-
	10:00	GUAÇUÍ	2º, 4º, 5º, 11º, 20º	3º	-	-
	13:00	IBATIBA	1º ao 3º	-	-	-
	13:00	IBITIRAMA	1º, 3º, 4º, 5º, 6º	-	-	-
	13:30	IRUPI	1º ao 5º	-	-	-

	14:00	IUNA	1º ao 6º, 8º	1º	-	-
	14:30	MUNIZ FREIRE	1º, 3º ao 5º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Química						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
13/01/2025	08:00	ALEGRE	1º ao 6º, 8º, 10º, 12º ao 14º, 16º, 17º	1º, 3º, 5º	-	-
	08:00	GUAÇUÍ	1º ao 5º	1º	-	-
	08:00	BOM JESUS DO NORTE	1º, 2º	-	-	-
	08:30	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º ao 3º	-	-	-
	09:00	DORES DO RIO PRETO	1º, 2º, 3º, 6º	-	-	-
	09:30	IBATIBA	1º ao 3º	-	-	-
	10:00	IBITIRAMA	1º, 2º	-	-	-
	10:30	IRUPI	1º ao 3º	-	-	-
	11:00	MUNIZ FREIRE	1º, 3º ao 5º	-	-	-

COMPONENTE CURRICULAR						
Física						
DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATOS INDÍGENAS
13/01/2025	13:00	ALEGRE	2º ao 5º, 7º ao 9º, 12º	1º	-	-
	13:00	APIACÁ	1º	-	-	-
	13:00	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º	-	-	-

13:30	DORES DO RIO PRETO	1º ao 3º	-	-	-
13:30	IBITIRAMA	1º, 2º	-	-	-
14:30	IRUPI	1º, 3º, 4º	-	-	-
15:00	IBATIBA	2º, 3º, 4º	-	-	-
15:30	GUAÇUÍ	1º ao 3º, 5º, 6º, 7º, 8º	1º	-	-
15:30	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	3º	-	-	-
16:00	MUNIZ FREIRE	1º, 4º, 5º	-	-	-
17:00	IUNA	2º, 3º, 4º, 6º, 9º	-	-	-